

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 141, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Decreta luto oficial no Município de Morro do Chapéu – BA por falecimento de ex-prefeito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial pelo período de 03 (três) dias, na circunscrição do Município de Morro do Chapéu, em virtude do falecimento do ex-prefeito LOURIVAL GUIMARÃES CUNEGUNDES, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 08 DE DEZEMBRO 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal